



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 037

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.703 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 1.786, de 22 de novembro de 1988, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, até o limite da importância de NCZ\$ 83.998,00 (Oitenta e três mil novecentos e noventa e oito cruzados novos), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

1 LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

3211 Transferências Operacionais Ncz\$ 83.998,00

FP 01.01.001.2.01 - Manutenção da Câmara Municipal.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Dependências do Executivo

3111 Pessoal Civil Ncz\$ 83.998,00

FP 08.42.188.2.19 - Operação e manutenção do Ensino Regular.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de abril de 1989.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 038

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.703/89)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 12 de abril de 1989.

Maria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =